



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

DECRETO N.º 172 de 01 de Março de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013:

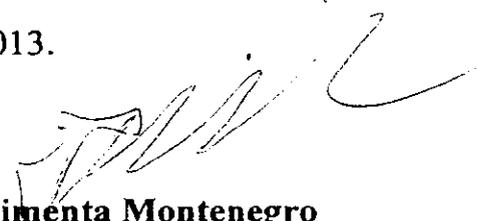
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, símbolo CC-2 o Sr. Zenilton Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 01 de Março de 2013.


Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal